

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA		Início Fase	02	07
	Assembleia Legislativa				
	02 AGO 2007		PROJETO DE LEI	304/07	
	Protocolo	112/07			
	Processo	106/07			
AUTOR: DEPUTADO MAURINHO SILVA					



Declara de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DOS HORTIGRANJEIROS – ASPROHOVAS.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DOS HORTIGRANJEIROS-ASPROHOVAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados tomamos a iniciativa em apresentar esta propositura com a finalidade de prestar às entidades prestadoras de serviços de assistencialismo. A ASSOCIAÇÃO DOS HORTIGRANJEIROS - ASPROHOVAS, entidade sem fins lucrativos, e que ao longo de sua existência vem realizando ações benéficas em prol da comunidade interna e externa o objetivo da enquadramento mandatária dos associados e de viabilizar serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agro-silvo-pastoris e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais dos sócios. Tendo como pressuposto o desenvolvimento auto-sustentado e o respeito ao meio ambiente. Mesmo tratando de entidade sem fins lucrativo ASPROHOVAS desenvolverá ações no sentido de adquirir ensumo e bens de consumo a preços vantajosos, bem como, comercializar a produção agro-silvo-pastoril a preço que bem remunere os fatores de produção envolvidos no processo. Razão pela qual se faz necessário ser reconhecida de Utilidade Pública perante os Poderes Constituídos.

Portanto, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e o voto para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 18 julho de 2007.

DEPUTADO MAURINHO SILVA
(ALE/RO)